

ACÓRDÃO Nº 2764/2012 – TCU – Plenário

1. Processo n. TC-013.327/2009-1.
2. Grupo: I; Classe de Assunto: VI – Representação.
3. Interessado: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.
- 3.1. Responsáveis: Francisco de Assis Rodrigues Fróes, CPF 001.925.878-03; Renato Stoppa Cândido, CPF 227.209.521-68.
4. Órgão: Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: 6ª Secretaria de Controle Externo.
8. Advogados constituídos nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos da Representação formulada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, tendo por objeto o Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 15/2007, promovido pela Secretaria Executiva do Ministério das Cidades – MICI, destinado à contratação de empresa especializada na organização de eventos.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente Representação, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade estabelecidos no art. 237, inciso VII, do Regimento Interno/TCU;

9.2. constituir tomada de contas especial, nos termos do artigo 47 da Lei n. 8.443/1992 e do artigo 252 do Regimento Interno/TCU, e autorizar, nos termos dos artigos 12, inciso II, e 16, § 2º, alínea **b**, da Lei n. 8.443/1992, a citação solidária dos responsáveis abaixo identificados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da citação, recolham aos cofres do Tesouro Nacional as quantias discriminadas a seguir, atualizadas monetariamente, nos termos do artigo 202, § 1º, do Regimento Interno/TCU, e/ou apresentar alegações de defesa para as seguintes ocorrências:

9.2.1. Ocorrência: superfaturamento decorrente da aceitação da proposta apresentada pela empresa Dialog no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 15/2007 e da celebração do Contrato n. 25/2007 com preços acima dos valores praticados pelo mercado:

- Sra. Magda Oliveira de Myron Cardoso, ex-Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração Substituta, responsável pela assinatura do Contrato;
- Sr. Francisco de Assis Rodrigues Fróes, Coordenador de Licitação e Contratos do Ministério das Cidades à época da contratação, responsável pela classificação e contratação da empresa Dialog;
- Sr. Renato Stoppa Cândido, responsável pela homologação do certame;
- Empresa Dialog Serviços de Comunicação e Eventos Ltda., na pessoa de seu representante legal.

Evento	Datas (última OB)	Valor (R\$)
3ª Conferência Nacional das Cidades	10/12/2007	1.275.160,24
8º Congresso Nacional do Movimento de Luta pela Moradia e Fórum Social Mundial	08/05/2009	327.125,40
Encontro Nacional de Prefeitos e Prefeitas	12/03/2009	344.201,69
VII Prêmio Denatran	27/12/2007	33.602,92
Hospedagem para o evento Conferência Mundial sobre Desenvolvimento das Cidades	06/03/2008	92.992,00
XI Marcha dos Prefeitos a Brasília em defesa dos Municípios	24/04/2008	58.966,80

1º Encontro dos Educadores do Sistema Nacional de Trânsito	29/05/2008	29.459,00
Pré-lançamento da Campanha “A criança no trânsito”	05/11/2008	140.367,00
18ª Reunião Ordinária do Conselho das Cidades	11/11/2008	31.284,44
Alamys 2008 – XXII Assembleia Geral da Alamys – Associação latino-americana de metrô e subterrâneos	28/11/2008	162.456,44
10ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento da Cultura da América Latina e Caribe (Codegalac)	18/12/2008	85.582,37
VIII Prêmio Denatran	08/01/2009	62.913,20
Reunião Concidades – 19ª Concidades e Seminário Saneamento	18/12/2008	88.308,14
20ª Reunião do Conselho das Cidades e seus Comitês Técnicos	30/04/2009	60.972,00
Total		2.793.391,64

9.2.2. Ocorrência: superfaturamento dos preços cobrados e pagos para realização do 1º Encontro dos Educadores do Sistema Nacional de Trânsito em relação aos previstos no Contrato n. 25/2007

- Sr. José Maria Martins, Gestor do Contrato, responsável pelo atesto da Proposta Comercial n. 454 e da Nota Fiscal n. 593 emitida pela Dialog
- Sr. Aridney Loyelo Barcellos, Gestor Financeiro do Departamento Nacional de Trânsito do Ministério das Cidades, responsável pela autorização da emissão da Nota de Programação Financeira para repasse de recurso financeiro;
- Sr. Edson Gaspar, Ordenador de Despesas Substituto do Departamento Nacional de Trânsito do Ministério das Cidades, responsável pela autorização do repasse dos recursos conforme Nota de Programação Financeira;
- Sr. Renato Stoppa Cândido, ordenador de despesas da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério das Cidades, responsável pela autorização do pagamento referente à Nota Fiscal n. 593, no valor de R\$ 200.077,53;
- Empresa Dialog Serviços de Comunicação e Eventos Ltda., na pessoa de seu representante legal, responsável pela elaboração da Proposta Comercial n. 454;

Data (OB)	Valor (R\$)
29/05/2008	6.346,44

9.2.3. Ocorrência: superfaturamento dos preços cobrados e pagos para realização da 18ª Reunião Ordinária do Conselho das Cidades em relação aos previstos no Contrato n. 25/2007

- Sr. José Maria Martins, Gestor do Contrato, responsável pelo atesto da Proposta Comercial 413 e da Nota Fiscal 1025, emitida pela Dialog;
- Sr. Renato Stoppa Cândido, ordenador de despesas da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério das Cidades, responsável pela autorização do pagamento referente à Nota Fiscal 1025, no valor de R\$ 206.548,09;
- empresa Dialog Serviços de Comunicação e Eventos Ltda., na pessoa de seu representante legal, responsável pela elaboração da Proposta Comercial 413;

Data (OB)	Valor (R\$)
11/11/2008	25.961,09

9.2.4. Ocorrência: superfaturamento dos preços cobrados e pagos para realização da XXII Assembleia Geral da Associação Latino-Americana de Metrô e Subterrâneos – Alamys 2008 em relação aos previstos no Contrato n. 25/2007

- Sr. José Maria Martins, Gestor do Contrato, responsável pelo atesto da Proposta Comercial 874 e da Nota Fiscal 1164 emitida pela Dialog;
- Sr. Renato Stoppa Cândido, ordenador de despesas da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério das Cidades, responsável pela autorização do pagamento referente à Nota Fiscal 1164, no valor de R\$ 553.449,08;

- empresa Dialog Serviços de Comunicação e Eventos Ltda. na pessoa de seu representante legal, responsável pela elaboração da Proposta Comercial n. 413 com preços acima dos fixados no Contrato n. 25/2007;

Data (OB)	Valor R\$
28/11/2008	32.371,19

9.2.5. Ocorrência: superfaturamento dos preços cobrados e pagos para realização da 10ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento da Cultura para América Latina e Caribe (Codegalac) em relação aos previstos no Contrato n. 25/2007

- Sr. José Maria Martins, Gestor do Contrato, responsável pelo atesto da Proposta Comercial n. 1.138 e da Nota Fiscal n. 1.125, emitida pela Dialog;
- Sr. Renato Stoppa Cândido, ordenador de despesas da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério das Cidades, responsável pela autorização do pagamento referente à Nota Fiscal n. 1.125, no valor de R\$ 392.731,37;
- empresa Dialog Serviços de Comunicação e Eventos Ltda., na pessoa de seu representante legal, responsável pela elaboração da Proposta Comercial n. 1.138 com preços acima dos fixados no Contrato

Data (OB)	Valor (R\$)
18/12/2008	31.901,16

9.2.6 Ocorrência: superfaturamento dos preços cobrados e pagos para realização do VIII Prêmio Denatran em relação aos previstos no Contrato n. 25/2007

- Sr. José Maria Martins, Gestor do Contrato, responsável pelo atesto da Proposta Comercial n. 824 e da Nota Fiscal n. 1.267, emitida pela Dialog;
- Sr. Fany Alves Domingos do Nascimento, Fiscal do Contrato, responsável pelo atesto da Proposta Comercial n. 824;
- Sr. Aridney Loyelo Barcellos, Coordenador-Geral do Departamento Nacional de Trânsito do Ministério das Cidades, responsável pela autorização da emissão da Nota de Programação Financeira para repasse de recurso financeiro;
- Sr. Orlando Moreira da Silva, Ordenador de Despesas Substituto do Departamento Nacional de Trânsito do Ministério das Cidades, responsável pela autorização do repasse dos recursos conforme Nota de Programação Financeira;
- Sr. Wilson Felicíssimo de Lima, ordenador de despesas substituto da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério das Cidades, responsável pela autorização do pagamento referente à Nota Fiscal n. 593, no valor de R\$ 200.077,53;
- empresa Dialog Serviços de Comunicação e Eventos Ltda., na pessoa de seu representante legal, responsável pela elaboração da Proposta Comercial n. 824 com preços acima dos fixados no Contrato n. 25/2007, referente ao evento VIII Prêmio Denatran;

Data (OB)	Valor
08/01/2009	R\$ 2.115,48

9.2.7. Ocorrência: superfaturamento dos preços cobrados e pagos para realização da 19ª Reunião Concidades e Seminário Saneamento em relação aos previstos no Contrato n. 25/2007

- Sr. José Maria Martins, Gestor do Contrato, responsável pelo atesto da Proposta Comercial n. 414 e da Nota Fiscal n. 1.268, emitida pela Dialog;
- Sra. Marcilene Assunção Moreira, economista da Secretaria Executiva do Conselho das Cidades, responsável pelo atesto da Proposta Comercial n. 414;
- Sr. Renato Stoppa Cândido, ordenador de despesas da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério das Cidades, responsável pela autorização do pagamento referente à Nota Fiscal n. 1.268, no valor de R\$ 351.081,25;

- empresa Dialog Serviços de Comunicação e Eventos Ltda., na pessoa de seu representante legal, responsável pela elaboração da Proposta Comercial 414 com preços acima dos fixados no Contrato n. 25/2007;

Data (OB)	Valor
18/12/2008	R\$ 29.836,19

9.2.8. Ocorrência: superfaturamento dos preços cobrados e pagos para realização da 20ª Reunião do Conselho das Cidades e seus Comitês Técnicos em relação aos previstos no Contrato n. 25/2007

- Sr. José Maria Martins, Gestor do Contrato, responsável pelo atesto da Proposta Comercial n. 1.531 e da Nota Fiscal n. 1.486, emitida pela Dialog;
- Sra. Marcilene Assunção Moreira, economista da Secretaria Executiva do Conselho das Cidades, responsável pela assinatura do Termo de Recebimento sem especificar os itens efetivamente utilizados;
- Sr. Renato Stoppa Cândido, ordenador de despesas da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério das Cidades, responsável pela autorização do pagamento referente à Nota Fiscal 1.486, no valor de R\$ 207.950,73;
- empresa Dialog Serviços de Comunicação e Eventos Ltda., na pessoa de seu representante legal, responsável pela elaboração da Proposta Comercial n. 1.531 com preços acima dos fixados no Contrato n. 25/2007;

Data (OB)	Valor R\$
30/04/2009	3.396,40

9.2.9. Ocorrência: pagamentos de acréscimos às Propostas Comerciais 413 e 414, referentes à 18ª Reunião Ordinária do Conselho das Cidades e à 19ª Reunião Concidades e Seminário Saneamento, sem a comprovação dos quantitativos efetivamente executados pela empresa contratada:

- Sr. José Maria Martins, Gestor do Contrato, responsável pelo atesto da Proposta Comercial n. 413, da Nota Fiscal n. 1.251, da Proposta Comercial n. 414 e da Nota Fiscal n. 1.268;
- Sr. Renato Stoppa Cândido, ordenador de despesas da Coordenação-Geral de Logística do Ministério das Cidades, responsável pela autorização de pagamento das despesas;
- empresa Dialog Serviços de Comunicação e Eventos Ltda., na pessoa de seu representante legal, responsável pela execução dos eventos;

Evento	Data (OB)	Valor (R\$)
18ª Reunião Ordinária do Conselho das Cidades	11/11/2008	12.586,40
Reunião Concidades – 19ª Concidades e Seminário Saneamento	18/12/2008	11.792,87
Total		24.379,27

9.3. autorizar a audiência do Sr. José Maria Martins, Gestor do Contrato n. 25/2007, para que, no prazo de quinze dias, apresente razões de justificativa para a aceitação da Proposta Comercial n. 874, referente à XXII Assembleia Geral da Associação Latino-Americana de Metrôs e Subterrâneos – Alamys 2008, com previsão de pagamento de auditórios com base nos valores mais elevados previstos no contrato, e atesto da Nota Fiscal n. 1.164 sem a comprovação de quais salas/auditórios foram efetivamente utilizados no evento, em desatendimento ao artigo 67, § 1º, da Lei n. 8.666/1993;

9.4. encaminhar cópia da representação (peça 1, p. 2-3), do Contrato n. 25/2007 (p. 5-26, peça 1), da ata de registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP 15/2007 (peça 1, p. 27-43), deste Acórdão, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, para as Secretarias de Controle Externo que contam, em sua clientela, com as unidades jurisdicionadas abaixo relacionadas, para que verifiquem a existência de sobrepreço decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP 15/2007 do Ministério das Cidades, representando a este Tribunal, caso necessário:

SEQ.	ÓRGÃO

1	Advocacia Geral da União (AGU)
2	Agência Nacional do Petróleo (ANP)
3	Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)
4	Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel/MME)
5	Casa Civil/PR
6	Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur/Ministério do Turismo)
7	Empresa Brasil de Comunicação (EBC)
8	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio/MMA)
9	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan/Minc)
10	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS/MPS)
11	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS/MPS)
12	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
13	Ministério da Previdência Social (MPS)
14	Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)
15	Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome (MDS)
16	Ministério do Esporte (ME)
17	Ministério do Esporte (ME)
18	Ministério do Meio Ambiente (MMA)
19	Ministério do Turismo (MTur)
20	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho (GDF)
21	Secretaria de Estado de Educação (GDF)
22	Secretaria de Estado do Esporte (GDF)
23	Secretaria de Estado do Turismo do Governo de Minas Gerais
24	Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP/PR)
25	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR)
26	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM/PR)
27	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM/PR)
28	Secretaria Especial dos Portos (SEP/PR)
29	Secretaria Nacional de Juventude (SNJ/PR)

9.5. dar ciência deste Acórdão, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, aos responsáveis, em conjunto com as respectivas citações, bem como ao Ministério das Cidades e ao representante;

9.6. encaminhar cópia da documentação mencionada no subitem 9.4 para os Ministérios Públicos do Distrito Federal e Territórios e do Estado de Minas Gerais, para as providências pertinentes;

9.7. apensar os presentes autos à Tomada de Contas Especial que vier a ser autuada, nos termos do artigo 43 da Resolução TCU/191, de 21/06/2006.

10. Ata nº 40/2012 – Plenário.
11. Data da Sessão: 10/10/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2764-40/12-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa (Relator) e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral